EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que visa a denominar logradouro e, por conseguinte, garantir cidadania aos moradores da localidade a ser conhecida como Rua Johnson Flaudiney Pereira da Silva.

Nascido em de Porto Alegre em 1º de dezembro de 1950, filho de Olmiro Oliveira da Silva e Carmosina Pereira da Silva, Johnson Flaudiney Pereira da Silva mantinha união estável com Teresinha Kasper, tendo sido um marido exemplar.

Ainda jovem, começou a atuar em causas humanitárias e, quando mudou-se para a Cooperativa Clara Nunes, junto à sua associação para a regularização e implantação de luz elétrica, água potável e área de recreação para a cooperativa. Foi delegado do Orçamento Participativo, no qual lutou por demandas para comunidade. Foi membro da Associação dos Moradores do Bairro Lageado e importante líder comunitário.

Pouco antes de se aposentar, adquiriu uma área no extremo sul de Porto Alegre, onde “criou raízes” junto com sua esposa.

Foi nesta área rural afastada do grande centro que passou, como ele mesmo dizia, os melhores momentos da sua vida. A natureza sempre foi uma das suas paixões, e, por isso, Johnson Flaudiney tentava preservar o local e conscientizava os demais moradores a exercer um convívio saudável com o meio em que estavam se inserindo.

Por ter sido um esposo zeloso, um defensor da natureza e um importante líder comunitário da região do extremo sul de Porto Alegre, os moradores da Cooperativa Clara Nunes propõem o nome Johnson Flaudiney Pereira da Silva para a Rua Um – Cooperativa Clara Nunes.

Pelo retro esposado, contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2018.

VEREADOR DR. THIAGO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Johnson Flaudiney Pereira da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Um – Cooperativa Clara Nunes, localizado no Bairro Lageado.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Johnson Flaudiney Pereira da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Um – Cooperativa Clara Nunes, localizado no Bairro Lageado, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN